



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SF/GAB/GT CONTRATOS - Grupo de Trabalho de Renegociação de Contratos
Viaduto do Chá, 15, 12º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: 11 3113-9550

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Assunto: RELATÓRIO FINAL DO GT CONTRATOS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA SF Nº
19/2017**

GABSF

Senhor Chefe de Gabinete,

O presente relatório tem o objetivo de apresentar os trabalhos realizados pelo grupo de trabalho instituído pela portaria SF nº 19, de 24 de janeiro de 2017 e os resultados alcançados pelas unidades orçamentárias na condução do processo de renegociação dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres celebrados pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em 19 de janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) publicou o Decreto nº 57.580, com o objetivo de implementar uma política efetiva de controle e gestão de despesas públicas, por meio de análise acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da celebração, manutenção, adequação e ajuste de valores dos contratos administrativos que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, além da alteração do índice de reajuste do preço dos contratos no âmbito da administração municipal.

As disposições desse Decreto podem ser sucintamente descritas em quatro frentes de atuação:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

- 1- Promoção de ampla renegociação pelos titulares dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, com vistas à obtenção de redução de, no mínimo, 15% (quinze por cento) sobre o valor total do saldo residual a executar do ajuste, anterior à renegociação, observadas as normas licitatórias incidentes na espécie. A responsabilidade pela renegociação e também pelas informações prestadas por meio de sistema específico para tal fim foi atribuída às próprias unidades orçamentárias, ficando a Secretaria da Fazenda, por meio de grupo de trabalho, incumbida de auxiliar as unidades no preenchimento dos formulários e consolidar as informações coletadas com as unidades.
- 2- Renegociação, pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), dos contratos administrativos de locação de imóveis mantidos pela Administração Municipal, com vistas à obtenção de redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento) sobre o valor total do saldo residual a executar do ajuste, anterior à renegociação.
- 3- Adoção, pela Secretaria Municipal da Fazenda, de providências para a renegociação com os locadores de imóveis utilizados por entidades parceiras e suportados com recursos repassados no âmbito de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parcerias, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres.
- 4- Adoção de novo índice de reajuste em todos os contratos e instrumentos jurídicos congêneres vigentes e a serem firmados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Em relação aos contratos “gerais”, que não são de locação de imóveis, o Decreto 57.580/2017 previu a possibilidade de que, caso não fosse obtida redução de valores ou de índices na renegociação, os Titulares dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta deveriam promover a redução do contrato, observados os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ou compensar tal frustração por meio de resultado superior a 15% (quinze por cento) nos demais contratos negociados, de modo que o valor total de redução observada para o Órgão ou Entidade atenda à meta fixada de 15%.

Contudo, para os contratos de locação, o Decreto 57.580/2017 não previu a possibilidade de redução do quantitativo do contrato e tampouco conferiu à SF, órgão incumbido para conduzir as renegociações desses contratos, discricionariedade para negociar e aceitar reduções menores do que 30% (trinta por cento).

Assim, diante das diretrizes instituídas pelo Decreto 57.580/2017, em especial, àquelas concernentes à renegociação dos contratos “gerais”, esta Secretaria estabeleceu alguns procedimentos para levar a cabo a tarefa incumbida pelo referido Decreto, os quais são apresentados a seguir.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Por meio da Portaria SF nº 20, de 24 de janeiro de 2017, que regulamentou procedimentos e instituiu os relatórios e planilhas referentes ao Decreto Municipal nº 57.580, de 2017, foram fixados dois canais para prestação de informações:

- 1- Via Sistema de Renegociação de Contratos (intranet da PMSP), por meio de formulários específicos:
 - Cadastro dos contratos administrativos;
 - Cadastro do resultado das renegociações dos contratos cadastrados.
- 2- Via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da seguinte forma:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

- Autuação de um processo SEI para cada contrato cadastrado no Sistema de Renegociação de Contratos, contendo documentos pertinentes à atividade;
- Autuação de processo específico para a inserção do relatório final e definitivo, por Unidade Orçamentária-UO.

GRUPO DE TRABALHO

Foi instituído, pela Portaria SF nº 19, de 24 de janeiro de 2017, Grupo de Trabalho composto por servidores da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, doravante denominada GT CONTRATOS, que ora apresenta os resultados alcançados no âmbito da renegociação de contratos pelas UO.

RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

O Decreto nº 57.580/17 em conjunto com a portaria SF nº 20, de 24 de janeiro de 2017 previam a necessidade de os Titulares dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta informarem, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação, todos os contratos administrativos que envolvessem dispêndio de recursos financeiros iguais ou superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e aqueles que, independentemente do valor contratado ou repassado, tivessem por objeto:

- a) telefonia móvel;
- b) locação de imóveis
- c) locação de veículos;
- d) aquisição de combustíveis;
- e) limpeza e conservação de imóveis;
- f) reprografia e impressão;



PREFEITURA DE SÃO PAULO

g) correio;

h) vigilância ou segurança e

i) fornecimento de passagens aéreas.

A fim de garantir uniformidade e segurança das informações fornecidas pelas Unidades, o GT CONTRATOS disponibilizou um sistema de formulários eletrônicos a serem preenchidos via intranet da PMSP no sítio <http://sfaplicacoes.pmsp/CTRPMS>, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – COTEC. Tais formulários integram o Anexo 1 deste documento.

O acesso ao Sistema foi disponibilizado apenas aos servidores responsáveis pelo cadastramento dos registros, conforme indicação dos Titulares das Unidades Orçamentárias. A relação desses servidores é apresentada no Anexo 2.

Àqueles que não tinham acesso à intranet da PMSP, foi disponibilizada Rede Privada Virtual (VPN), por meio da PRODAM e da COTEC. Essa rede foi operacionalizada após requisição formal dos Titulares das UO interessadas.

Foram disponibilizados, ainda, números telefônicos e o endereço eletrônico exclusivo sfgtcontratos@prefeitura.sp.gov.br para auxiliar na execução dos dispositivos do Decreto nº 57.580, de 2017, e das Portarias SF nº 20 e 21.

Nesse sentido, foi elaborado e divulgado um Manual de Preenchimento dos formulários eletrônicos, apresentados no Anexo 3. Também foram enviados, de maneira geral e a pedido, e-mails de orientação e instruções operacionais, como ilustrados no Anexo 4.

RESULTADOS DA RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

Foram informados 1874 instrumentos jurídicos, num total de R\$ 13.151.785.298,04. Desse montante, R\$ 6.059.621.940,63 representavam o saldo residual passível de

0



PREFEITURA DE SÃO PAULO

renegociação. No que concerne à renegociação dos contratos em vigor, o último passo estabelecido pelo Decreto nº 57.580/17 foi a entrega do Relatório Final pelas unidades orçamentárias, no prazo máximo de 90 (noventa) dias de sua publicação contendo informações sobre os contratos que foram mantidos e os resultados alcançados por meio da renegociação efetivada, bem como sobre os contratos que sofreram solução de continuidade e a economia de recursos decorrente da sua extinção.

O Relatório Final também foi preenchido via Sistema a partir da tela de cadastro de cada instrumento. Dessa forma, foi possível coletar informações não somente sobre o resultado final das negociações, mas, principalmente, sobre seu teor: qual foi o objeto da renegociação, quais as condições repactuadas ou, no caso de insucesso dos esforços, quais os motivos da não renegociação.

Como o Decreto nº 57.580/17 exigia a prestação de informações via SEI, foi solicitada a autuação de um processo SEI para cada contrato cadastrado contendo a documentação relativa à cada contrato, que deveria ser mantido na unidade de origem e, caso solicitado, encaminhado ao grupo de trabalho na Unidade "SF/GAB/GT Contratos". Além disso foi solicitada a autuação de um processo único contendo os relatórios extraídos do sistema de renegociação, que deveriam ser enviados à mesma unidade.

Dessa forma, não obstante todos os controles de acesso anteriores, poderíamos ter a garantia documental da veracidade e da consistência das informações fornecidas durante todo o procedimento.

Na etapa final, após a entrega de todos os relatórios, a economia informada pelas Unidades Orçamentária via sistema de renegociação totalizou R\$ 299.195.641,38 (Duzentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), o que representa uma economia de 4,94% sobre o valor total a renegociar.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Importante ressaltar que houve casos informados pelas unidades de renegociação que envolveram iniciativa espontânea das Unidades, cuja economia não foi contabilizada neste relatório por ter sido efetivada em data anterior à da publicação do Decreto nº 57.580/17 ou mesmo de contratos celebrados após a publicação de tal Decreto e já editados levando-se em consideração seu teor.

Em relação às informações prestadas, foram identificadas algumas inconsistências nos dados cadastrados pelas Unidades, que ensejaram esforços da equipe GT Contratos, durante o processo de renegociação, a fim de que fossem sanadas. A seguir, apresentamos síntese dos resultados obtidos.

SÍNTESE DAS RENEGOCIAÇÕES

RESUMO – Considerando resultados cadastrados no sistema de renegociação

		GERAL
CADASTRADOS	QTDE	1.874
	SALDO A RENEGOCIAR	6.059.621.940,63
	ECONOMIA OBTIDA	299.195.641,38
	% ECONOMIA	4,94%
RENEGOCIADOS COM SUCESSO	QTDE	1.074
	SALDO A RENEGOCIAR	2.682.699.919,36
	ECONOMIA OBTIDA	299.195.641,38
	% ECONOMIA	11,15%
RENEGOCIADOS SEM SUCESSO	QTDE	769
	SALDO A RENEGOCIAR	3.097.732.599,88
	ECONOMIA OBTIDA	-
	% ECONOMIA	0,00%
SEM CADASTRO DE RESULTADO	QTDE	31
	SALDO A RENEGOCIAR	279.189.421,39
	ECONOMIA OBTIDA	-
	% ECONOMIA	0,00%

RESULTADO POR ÓRGÃO

A seguir, apresentamos tabela com resultado por Órgão, em ordem decrescente de economia obtida, desconsiderando a economia excepcional informada pela SGM.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	CONTRATOS GERAIS				
	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	11	387.509.490,62	8	57.480.025,26	14,83%
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	28	890.271.258,66	18	55.825.631,58	6,27%
Secretaria Municipal de Educação	218	621.046.379,92	87	48.680.801,19	7,84%
PRODAM - Emp. de Tec.da Informação e Comunicação do Mun.de São Paulo	52	99.251.359,75	36	19.789.688,66	19,94%
Secretaria Municipal de Fazenda	46	134.275.804,29	33	13.760.958,44	10,25%
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	38	106.008.450,55	14	13.654.067,21	12,88%
Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo	21	40.932.662,45	15	11.148.604,34	27,24%
Secretaria Municipal de Gestão	26	47.081.475,59	16	7.231.599,49	15,36%
Fundo Municipal de Saúde	193	280.724.281,19	116	7.067.266,71	2,52%
Secretaria Municipal de Habitação	49	1.432.362.335,15	5	6.062.282,07	0,42%



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Hospital do Servidor Público Municipal	17	26.796.373,69	8	5.627.731,96	21,00%
Prefeitura Regional de Sé	25	21.629.244,40	21	5.172.666,29	23,92%
SPTURIS - São Paulo Turismo S.A.	57	40.306.504,91	56	4.680.362,19	11,61%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	15	93.955.732,09	14	3.448.483,03	3,67%
SPTRANS - São Paulo Transporte S.A.	26	192.454.617,95	16	2.302.142,82	1,20%
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	21	20.666.236,41	12	2.262.339,77	10,95%
Prefeitura Regional de do Itaim Paulista	16	7.169.306,25	12	2.150.781,66	30,00%
Autarquia Hospitalar Municipal	58	162.376.006,10	27	2.147.844,52	1,32%
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	66	73.787.172,94	40	2.086.850,37	2,83%
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	22	36.266.110,36	19	1.808.555,52	4,99%
Secretaria Municipal de Justiça	17	9.644.414,09	13	1.617.274,79	16,77%

2



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
SP-URBANISMO - São Paulo Urbanismo	9	6.324.783,61	8	1.609.963,88	25,45%
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20	9.507.470,12	18	1.554.860,70	16,35%
Prefeitura Regional de Guaianases	7	7.491.692,92	6	1.546.294,77	20,64%
Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá	17	5.026.747,87	15	1.426.698,70	28,38%
Prefeitura Regional de Jabaquara	15	6.648.031,28	12	1.289.471,68	19,40%
Prefeitura Regional de Santo Amaro	24	14.472.153,03	24	1.258.488,44	8,70%
Prefeitura Regional de São Miguel	18	6.375.739,83	14	1.192.290,60	18,70%
Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi	13	10.388.181,48	11	1.064.189,81	10,24%
Prefeitura Regional de M'Boi Mirim	16	9.124.811,91	12	968.550,82	10,61%
Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé	13	5.619.223,98	9	965.175,50	17,18%
Secretaria do Governo Municipal*	25	33.944.625,10	15	927.875,24	2,73%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	12	4.364.299,60	11	905.580,05	20,75%



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Prefeitura Regional de Perus	22	4.733.150,65	17	892.244,83	18,85%
Prefeitura Regional de Itaquera	13	6.226.933,17	11	865.471,42	13,90%
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	18	23.783.079,80	11	792.709,22	3,33%
Prefeitura Regional de Pinheiros	10	4.314.987,02	3	731.026,19	16,94%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	24	21.787.651,06	5	645.580,85	2,96%
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	11	1.860.566,54	11	623.335,27	33,50%
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	12	15.555.829,66	2	588.146,64	3,78%
Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão	13	3.718.517,62	9	550.416,47	14,80%
Prefeitura Regional de São Mateus	20	7.172.998,80	11	508.278,25	7,09%
Prefeitura Regional de Vila Prudente	13	6.417.102,06	10	471.301,40	7,34%
SPObras - São Paulo Obras	9	1.079.712,67	3	421.039,72	39,00%
Prefeitura Regional de Campo Limpo	24	14.450.764,19	16	390.619,47	2,70%



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	3	1.421.644,83	3	330.123,93	23,22%
Secretaria Municipal de Coordenação das Prefeituras Regionais	16	23.186.748,67	7	307.537,07	1,33%
Secretaria Municipal de Serviços e Obras	18	5.267.147,18	9	291.263,12	5,53%
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	8	2.000.165,84	2	276.726,75	13,84%
Prefeitura Regional de Lapa	19	5.084.653,01	10	245.604,28	4,83%
Prefeitura Regional de Cidade Ademar	19	6.636.459,99	13	240.432,00	3,62%
Prefeitura Regional de Ipiranga	24	8.094.192,03	22	187.629,48	2,32%
Controladoria Geral do Município de São Paulo	6	1.471.210,25	1	168.756,87	11,47%
Fundo Municipal de Iluminação Pública	14	222.690.663,25	5	126.108,04	0,06%
Prefeitura Regional de Vila Mariana	14	6.527.543,31	2	119.766,19	1,83%
Prefeitura Regional de Butantã	28	11.041.449,61	4	93.901,57	0,85%
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	3	138.817,97	2	92.310,03	66,50%

10



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Prefeitura Regional de Mooca	13	6.156.667,99	9	88.469,07	1,44%
Prefeitura Regional de de Sapopemba	21	3.254.937,71	21	80.032,51	2,46%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	11	1.051.177,95	9	75.474,10	7,18%
Prefeitura Regional de Freguesia/Brasilândia	18	5.814.289,48	17	69.180,39	1,19%
Prefeitura Regional de Parelheiros	18	7.559.293,04	10	57.012,73	0,75%
Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	7	419.116,41	6	49.460,96	11,80%
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	678.114.338,34	2	32.094,87	0,00%
Secretaria Municipal de Cultura	54	38.147.082,23	37	21.032,33	0,06%
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	37	28.042.038,76	1	12.523,31	0,04%
Prefeitura Regional de Capela do Socorro	23	5.952.738,02	7	11.014,24	0,19%
Prefeitura Regional de Casa Verde/Cachoeirinha	13	2.632.933,28	6	8.132,91	0,31%



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo	21	4.728.366,15	13	8.094,12	0,17%
Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes	8	5.818.859,41	2	6.190,58	0,11%
SPNegocios - São Paulo Negócios	2	170.319,67	1	767,33	0,45%
Prefeitura Regional de Penha	29	6.036.830,48	2	434,81	0,01%
Fundo Municipal de Assistência Social	14	17.243.392,21	0	0,00	0,00%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	3.231,80	1	0,00	0,00%
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	2	11.360,43	0	0,00	0,00%
Total Geral	1874	6.059.621.940,63	1074	299.195.641,38	4,94%

*Resultado desconsiderando a economia informada via SEI e email.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta de redução de 15% sobre o saldo residual dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos congêneres estabelecida pelo Decreto nº 57.580/17 foi proposta pela Administração com o intuito de dar um direcionamento às unidades administrativas quanto ao percentual a ser alcançado.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Entretanto, durante o desenvolvimento dos trabalhos, constatou-se que a meta estabelecida era desafiadora, visto que as grandes oportunidades de economia estavam justamente em contratos indicados pelas UOs como que não passíveis de sofrer solução de continuidade.

Adicionalmente, também se constatou que, em função de outras renegociações similares ocorridas em 2013 e em 2016, muitos contratos já haviam sofrido reduções de preço, o que dificultava a renegociação atual.

Assim, a meta de 15% de economia não foi alcançada de maneira consolidada pela Administração, apenas algumas unidades orçamentárias conseguiram atingir a meta ou até mesmo extrapolá-la. Muito disto pode ser atribuído ao objeto de cada contrato, alguns muito sensíveis que não podiam sofrer descontinuidade ou diminuição de escopo, além dos pontos anteriormente apresentados.

Por fim, listamos, a seguir, as principais dificuldades encontradas durante a ação e as oportunidades de melhoria identificadas.

Dificuldades

- Servidores apresentaram dúvidas sobre a interpretação do Decreto nº 57.580/17
- Identificação de erros de preenchimento das informações prestadas pelas unidades, gerando esforço do grupo de trabalho para saná-los;
- Os usuários apresentaram dificuldade no preenchimento dos formulários do sistema de renegociação.

Oportunidades de Melhoria

- Simplificação do sistema de cadastro de contratos



PREFEITURA DE SÃO PAULO

- Elaborar meio mais eficiente de validação da consistência das informações prestadas pelas unidades;
- Prever treinamento para os usuários do sistema de renegociação.

CONTRATOS EXCEPCIONAIS

A Secretaria de Governo Municipal é detentora de alguns contratos que possuem execução diferenciada. Diante disto, SGM informou por meio do SEI nº 6011.2017/0000310-7 estes contratos, a partir do quais foi possível verificar dois casos:

- Contratos para execução de eventos com periodicidade anual e que são executados de uma única vez;
- Incorporação de outras secretarias por SGM, a qual recepcionou contratos e extinguiu alguns, para que seus objetos fossem absorvidos por contratos já existentes, sem qualquer oneração ou aumento de escopo, ou então para realização de nova contratação;

Posteriormente, por meio de email, apresentado no anexo 5, SGM retificou os dados anteriormente enviados e também informou por meio de arquivo excel, apresentado no anexo 6, informações das renegociações de todos os contratos, incluindo também alguns contratos que não foram cadastrados no sistema de renegociação. Assim, foram apresentados os seguintes resultados:

Renegociados				
Quantidade	Saldo a Renegociar	Valor após a renegociação	Economia	Economia %
25	R\$ 76.938.193,09	R\$ 64.319.414,17	R\$ 12.618.778,92	16,40%



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Não renegociados				
Quantidade	Saldo a Renegociar	Valor após a renegociação	Economia	Economia
8	39.004.136,00	44.481.209,07	-5.477.073,07	-14,04%

Encerrados				
Quantidade	Saldo a Renegociar	Valor após a renegociação	Economia	Economia
5	6.338.011,15	0,00	6.338.011,15	100,00%

Extintos				
Quantidade	Saldo a Renegociar	Valor após a renegociação	Economia	Economia
1	1.455.615,66	0,00	1.455.615,66	100,00%

Consolidando-se os valores apresentados com os resultados cadastrados no sistema de renegociação obtemos o seguinte resultado de SGM e resultado total:

Órgão	Contratos Cadastrados	Saldo a Renegociar	Contratos com Sucesso na Renegociação	Economia Total	Economia Percentual
Secretaria do Governo Municipal	39	123.735.955,90	31	14.935.332,66	12,07%
Total Geral**	1888	6.149.413.271,43	1090	313.203.098,80	5,09%

**Considerando os valores das demais secretarias extraídos do sistema de Renegociação



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Por último, ao incluirmos as informações prestadas por SGM ao resultado extraído do sistema de renegociação, obtemos nova síntese de resultados, conforme apresentada abaixo:

RESUMO – Considerando economia informada por SGM via SEI e email

		GERAL
CADASTRADOS + Informações prestadas por SGM	QTDE	1.888
	SALDO A RENEGOCIAR	6.149.413.271,43
	ECONOMIA OBTIDA	313.203.098,80
	% ECONOMIA	5,09%
RENEGOCIADOS COM SUCESSO – incluindo informações prestadas por SGM	QTDE	1090
	SALDO A RENEGOCIAR	2.765.236.297,20
	ECONOMIA OBTIDA	318.680.171,87
	% ECONOMIA	11,52%
RENEGOCIADOS SEM SUCESSO	QTDE	769
	SALDO A RENEGOCIAR	3.078.721.427,97
	ECONOMIA OBTIDA	-5.477.073,07
	% ECONOMIA	-0,18%
SEM CADASTRO DE RESULTADO	QTDE	29
	SALDO A RENEGOCIAR	272.789.421,41
	ECONOMIA OBTIDA	-
	% ECONOMIA	0,00%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do sistema de renegociação ser flexível o suficiente para o enquadramento das situações previstas no Decreto nº 57.580/17, SGM optou por informar via SEI dois tipos de renegociação com o intuito de demonstrar o esforço realizado em obter tais economias, além de contratos não cadastrados no sistema de renegociação à época esperada.

O primeiro caso, aqueles contratos para execução de eventos com periodicidade anual e que são executados de uma única vez. Neste caso, esses contratos não estariam aptos a



PREFEITURA DE SÃO PAULO

serem inseridos no sistema pois a economia identificada refere-se à comparação com o valor do contrato equivalente do ano anterior, caso não previsto no Decreto nº 57.580/17.

Por sua vez, o resultado do segundo caso, seria passível de cadastro no sistema pois seu escopo de renegociação (encerramento de algum contrato para realização de um novo contrato ou absorção por um já existente) se enquadra no previsto do decreto nº 57.780/17.

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS

Coordenador do Grupo de Renegociação

de Contratos – GT CONTRATOS